



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução nº 053 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre aprovação de modificação da matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

CONSIDERANDO as recomendações feitas no Termo de Concordância emitido pela Pró-reitoria de Ensino em 15 de abril de 2015, em que sugere a carga horária de 2100 horas para Formação Geral e 300 horas para a carga horária da Preparação Básica para o Trabalho;

CONSIDERANDO que a redução da duração do curso técnico integrado para três anos pode reduzir o índice de evasão escolar;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23170.001236.2016-82

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a Resolução nº41/2014 aprovada *ad referendum*, do dia 18 de abril de 2016, e aprova a modificação de matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS/IFPB nº 03, de 9 de julho de 2008 e sua atualização mediante Resolução CNE/ CEB nº 04 de 06 de junho de 2012;

Art. 2º O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

Cabedelo, 16 de maio de 2016.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)
Campus Cabedelo